



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 02/2017, de autoria do Vereador José Ribeiro Agra Filho, que denominada de OLINDINA LEITE (Dona Linda) a Travessa existente entre as Ruas Dr. Francisco Montenegro a altura do nº 510 e a Rua Santos Dumont a altura do nº 255 ora denominado de Beco das Galinhas e dá outras providências.

Sala das Comissões, 09 de MARÇO de 2017.

RONALDO MARQUES LINS
PRESIDENTE

CLÁUDIO LÚCIO BARBOSA
SECRETÁRIO

JOSÉ RIBEIRO AGRA FILHO
MEMBRO